



Câmara Municipal de Juína – MT Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 13/10/25
(X) Aprovada por unanimidade
() Aprovada porxvotos.
() Rejeitada porxvotos. Abstençõesvotos.
Assinatura do (a) presidente

>	() Indicação
) Requerimento
) Moção
) Projeto Decreto Legislativo
) Projeto Resolução

AUTORIA: vereador IRINEU LOCATELLI

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, a necessidade de implantar câmeras de monitoramento em todos os ônibus escolares que compõem a frota municipal.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de monitoramento nos veículos de transporte escolar tem como objetivo zelar pelo patrimônio público, garantindo maior controle e segurança durante o trajeto dos alunos e servidores.

Além de coibir atos de vandalismo e mau uso dos veículos, o sistema de monitoramento contribuirá para identificar eventuais ocorrências, promover transparência e segurança e reforçar a responsabilidade no uso dos bens públicos.

Recomenda-se também que, de forma simultânea, a Secretaria Municipal de Educação deflagre uma campanha de conscientização junto às escolas, destacando a importância da preservação e conservação do patrimônio público, incentivando os estudantes a cuidarem e valorizarem os veículos que diariamente garantem seu acesso à educação.

Essa ação integrada de monitoramento e conscientização fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança, a educação e o uso responsável dos recursos municipais.

Sala das Sessões, Palácio dos Pioneiros, 08 de outubro de 2025.

VEREADOR IRINEU LOCATELLI